

do lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 0.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF nº 04.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa New Company Licitações Eireli, CNPJ nº 2.387.337/0001-90, sediada à Rua Cambé, 90 A, no Jardim San Rafael, no município de Iporã/PR, através de sua representante legal Maria Eduarda Gomes Rodvalho, RG nº 10.842.009-0 SESP/PR e CPF nº 114.507.689-03 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade repactuar valor do item 31 do pregão eletrônico nº 02/2020 que passa a ter o valor unitário de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 01 de outubro de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELLI EPP</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**9A181571

### LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2020

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELLI EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa New Company Licitações Eirelli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.478/0001-25, com sede à sediada à Rua Cambé, 90, Jardim San Rafael no município de Iporã/PR, neste ato representado por Maria Eduarda Gomes Rodvalho, inscrita no RG nº 10.842.009-0 SSP/PR e CPF nº 114.507.689-03, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 11/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade repactuar valores dos itens 20, 21 27 e 51 do pregão eletrônico nº 11/2020 que passa a ter os seguintes valores:

- Item 20 valor unitário R\$ 9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos);
- Item 21 valor unitário R\$ 31,57 (trinta e um reais e cinquenta e sete centavos);
- Item 27 valor unitário R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) e,
- Item 51 valor unitário R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos)

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 01 de outubro de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELLI EPP</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**B3A9AD7C

### LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2020

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ACAL OPERADORA DE RADIOLOGIA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Gerson Aparecido Cavallari, inscrito no RG nº 5.192.628-5 SSP/PR e no CPF nº 843.159.469-15 e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A C A L Operadora de Radiologia Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.288.373/0001-04, sediada à Rua Raquel de Queiroz, 205, Centro, no município de Porecatu/PR, neste ato representado por André Carlos Albuquerque de Almeida, inscrito no RG nº 6.887.339-8 SSP/PR e CPF nº 006.032.759-66, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 32/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 16 de outubro de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>A C A L OPERADORA DE RADIOLOGIA LTDA ME</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

**GERSON APARECIDO CAVALLARI**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**9DB3C64F

### LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 48/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o item 01 do pregão eletrônico nº 48/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer